



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

**INDICAÇÃO N° 014/2019**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO N° 000519/2019 - Interno

DATA: 15/08/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

REQUERENTE: JOÃO VANES DOS SANTOS

DATA: 15/08/2019

Assunto: Desenvolvimento - INDICAÇÕES 015,016 E 017/2019

**APROVADO**

Em, 15 de agosto de 2019  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente

**JOÃO VANES DOS SANTOS**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar a autarquia municipal – Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a tomada de procedimentos legais e necessários para criação de programas do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Amplie convênio com instituições financeiras e/ou disponibilize postos de pagamento na localidade de Água Limpa.**

**JUSTIFICATIVA:**

Tenho recebido diversas reclamações dos moradores de Água Limpa e região, que sustentam o constrangimento para realização do pagamento da fatura de água, que sustentam estar sem local para realizar o pagamento da conta, já que não conseguem realizar o pagamento nos caixas das instituições bancárias, mas somente nos laçais para pagamento na sede do município.

Sendo assim, necessário que a autarquia amplie convênio com as instituições bancárias bem como disponibilize postos de pagamento na localidade de Água Limpa, já que o deslocamento até a sede do município não gera apenas constrangimento, mas também gasto financeiro.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de agosto de 2019.

**JOÃO VANES DOS SANTOS**  
Vereador